



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 181a, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.


**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO  
DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os artigos 167, da Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, DESIGNA os servidores: **Fabiana Grenzel Becker**, Oficial Administrativo, **Pedro Valcir Meneghini**, Oficial Administrativo e **Márcio Oliveira Ribas**, Oficial Administrativo, sob a Presidência do último, para apurarem e esclarecerem a denúncia feita pelo Senhor Pedro Domingues dos Anjos, Secretário Municipal de Obras e Viação, em relação o Senhor João Osmar Ribeiro Hoynacki, Operador de trator carregador, alegando que no período de 04 de agosto de 2008 a 12 de agosto de 2008, compareceu ao serviço, batia o ponto, porém não desenvolvia suas atribuições, ficava sentado tomando chimarrão, pois dizia que sua carteira de habilitação estava vencida, vindo a infringir o art. 132, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme correspondência anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
vinte e cinco de agosto de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*"Somar para Desenvolver"*